

PORTARIA Nº. 013 /2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Mandato Eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as disposições do inciso III, item “b” do Art. 116 da Lei Municipal 1.755/2008;

CONSIDERANDO, o pedido de Afastamento do servidor **José Augusto Bezerra Lopes**, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Prefeito do município de Peixe/TO, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 12 de dezembro de 2016.

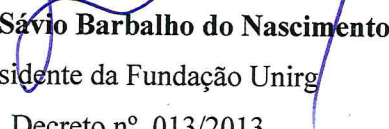
RESOLVE:

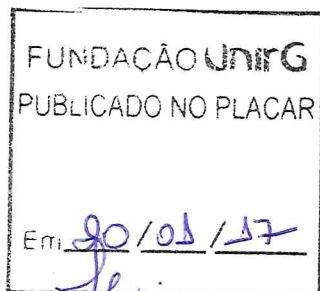
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**, Matrícula nº 1552, Professor Assistente II, sem vencimentos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2020.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013




Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 328/2017
Fundação UnirG